

SISvTT

Sistema de Inscrição para o Serviço Técnico Temporário



Imprima esta tela para comprovar o seu cadastro

Dados Pessoais

Nome JULIO SERGIO SALES CORDEIRO
Data de nascimento 04/07/2001
Sexo MASCULINO
Origem BRASILEIRO NATO
CPF 06919904179
Estado Civil SOLTEIRO
RG 2223136
Órgão Emissor do RG SSP - MS
Data de emissão do RG 14/07/2014
Nome da mãe NADIA SALES MEDEIROS
Nome do pai JOSE NEUDO CORDEIRO DE SOUZA
Email JULIOSALES509@GMAIL.COM
Naturalidade CAMPO GRANDE MS
Altura 1.75
No. de dependentes 0

Dados para Contato

Endereço RUA JANDAIA
Bairro JARDIM NOROESTE
CEP 79.045-312
DDD Telefone (67)9843-7381
DDD Celular (67)9843-7381
DDD Telefone para recado

Dados Complementares

Tempo de serviço público até a data de incorporação prevista no Aviso de Seleção: Anos 0 Meses 0 Dias 0
Tipo do Documento Militar SELEÇÃO UMA OPÇÃO
Número do Documento Militar 32.000.522946-2
Força Expedidora EXÉRCITO
Responde a algum processo?

Prioridade de serviço

Deseja servir em qualquer OM?

Guarnição	Prioridade
CAMPO GRANDE - MS	1

Dados Específicos

Código do candidato: 80093
Área TÉCNICO EM INFORMÁTICA (GUARNIÇÃO DE CAMPO GRANDE)
Tipo de formação SELEÇÃO UMA OPÇÃO
Curso que o habilita ao COMPETENCIA PROFISSIONAL

desempenho da função
Instituição de Ensino EMPRESA PRIVADAS
Data de formação 10/07/2025
Número do Conselho da área 0000

Qualificação Profissional

Curso	Instituição de Ensino	Data de formação
HACKER ÉTICO PROFISSIONAL COM KALI LINUX V2025	UDEMY	08/11/2024

Experiência Profissional

Local de trabalho	Período	Cargo/Função	Tipo de experiência
R&CIA	15/10/2021 a 31/07/2023	ANALISTA DE SUPORTE	a. No meio CIVIL ou MILITAR (após a formação no curso que habilita a participar do PS) - por ano completo e contínuo sem interrupção

Atividades de Ensino Superior

Diplomas

Nenhuma diplomas cadastrada

Publicações

Nenhuma publicação cadastrada

ANEXO "A"
DECLARAÇÃO DE DADOS INDIVIDUAIS E INFORMATIVOS

Dados Individuais de Inscrição			
Foto 3x4	Nome completo:		
	Data de Nascimento: _____ / _____ / _____		Local de Nascimento:
	Filiação	Mãe:	
		Pai:	
	Identidade Nr:		Órgão Expedidor:
	CPF:		Estado Civil:
	Sexo: Masculino () Feminino ()		É militar: () Sim () Não
Dados Informativos			
Endereço	Rua:		
	Complemento:	Bairro:	
	Cidade:	Estado:	CEP:
	Telefone Residencial:	Celular:	Comercial:
	E-mail:		
	Opção para contato: E-mail () Telefone ()		

1. Para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos elencados abaixo:

a. Falsidade ideológica - Código Penal - Art 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

b. Uso de documento falso - Código Penal - Art 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os Arts 297 a 302; e

c. Falsidade ideológica - Código Penal Militar - Art 312 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO “B1” (1ª VIA)
RECIBO DE ENTREGA DO CADERNO

Caderno Espiral com _____ (_____) páginas	Em _____ / _____ / 2025
Anotações	Ciente da CSE

-----corte aqui-----



ANEXO “B1” (2ª VIA - CANDIDATO)
RECIBO DE ENTREGA DO CADERNO

Caderno Espiral com _____ (_____) páginas	Em _____ / _____ / 2025
Anotações	Ciente da CSE

ANEXO “B2” (1ª VIA)
RECIBO DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR (EAC)

PONTOS EAC	Pontuação da IN ELE	Pontuação da EAC	Pontuação da EAC (se enquadrado no subitem 13.13.)

Candidato:

nome completo _____ *assinatura* _____

Avaliador: _____ Em _____ / _____ / 2025

nome completo/posto-grad/OM _____ *assinatura* _____

Observações:

- a pontuação obtida na EAC/2ª Etapa está sujeita à alteração após a análise da Auditoria, a qual consistirá no resultado preliminar do candidato; e
- o candidato deverá adquirir uma pontuação mínima de 2,0 (dois) pontos para ficar em condições de participar da Inspeção de Saúde (IS/4ª Etapa) deste PS.

-----corte aqui-----



ANEXO “B2” (2ª VIA - CANDIDATO)
RECIBO DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR (EAC)

PONTOS EAC	Pontuação da IN ELE	Pontuação da EAC	Pontuação da EAC (se enquadrado no subitem 13.13.)

Candidato:

nome completo _____ *assinatura* _____

Avaliador: _____ Em _____ / _____ / 2025

nome completo/posto-grad/OM _____ *assinatura* _____

Observações:

- a pontuação obtida na EAC/2ª Etapa está sujeita à alteração após a análise da Auditoria, a qual consistirá no resultado preliminar do candidato; e
- o candidato deverá adquirir uma pontuação mínima de 2,0 (dois) pontos para ficar em condições de participar da Inspeção de Saúde (IS/4ª Etapa) deste PS.

*Anexo OBRIGATÓRIO na entrega do “Caderno do Candidato”

ANEXO "D"

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS NEGROS
(PRETOS OU PARDOS)

Área de interesse:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

DECLARO:

1. Optar por concorrer às vagas reservadas nos termos da Lei Nr 15.142, de 3 de junho de 2025.

2. Para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos elencados abaixo:

a. **Falsidade ideológica - Código Penal - Art 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

b. **Uso de documento falso - Código Penal - Art 304** - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os Arts 297 a 302; e

c. **Falsidade ideológica - Código Penal Militar - Art 312** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "E"

AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS NEGROS (PRETOS OU PARDOS)

Área de interesse:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

DECLARO:

1. Ser negro, da cor () preta ou () parda, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**.
2. Para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos elencados abaixo:

a. **Falsidade ideológica - Código Penal - Art 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

b. **Uso de documento falso - Código Penal - Art 304** - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os Arts 297 a 302; e

c. **Falsidade ideológica - Código Penal Militar - Art 312** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "F" (1ª VIA - CADERNO)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA INCORPORAÇÃO NAS CIDADES DE MS

Área de Conhecimento:
Curso Técnico:
Nome completo:

CIDADE	SIM	NÃO	CIDADE	SIM	NÃO
AMAMBAÍ-MS	()	()	DOURADOS-MS	()	()
AQUIDAUANA-MS	()	()	JARDIM-MS	()	()
BELA VISTA-MS	()	()	NIOAQUE-MS	()	()
CAMPO GRANDE-MS	()	()	PONTA PORÃ-MS	()	()
CORUMBÁ-MS	()	()	PORTO MURTINHO-MS	()	()
COXIM-MS	()	()	TRÊS LAGOAS-MS	()	()

Observação: em sendo preenchido este ANEXO "F", não deverá ser preenchido o ANEXO "G"

_____ , _____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

----- corte aqui -----



ANEXO "F" (2ª VIA - PRESIDENTE CSE)

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA INCORPORAÇÃO NAS CIDADES DE MS

Área de conhecimento:
Curso Técnico:
Nome completo:

CIDADE	SIM	NÃO	CIDADE	SIM	NÃO
AMAMBAÍ-MS	()	()	DOURADOS-MS	()	()
AQUIDAUANA-MS	()	()	JARDIM-MS	()	()
BELA VISTA-MS	()	()	NIOAQUE-MS	()	()
CAMPO GRANDE-MS	()	()	PONTA PORÃ-MS	()	()
CORUMBÁ-MS	()	()	PORTO MURTINHO-MS	()	()
COXIM-MS	()	()	TRÊS LAGOAS-MS	()	()

Observação: em sendo preenchido este ANEXO "F", não deverá ser preenchido o ANEXO "G"

_____ , _____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "G" (1ª VIA – CADERNO)

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA INCORPORAR SOMENTE NAS CIDADES DE
MT E/OU MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO**

Área de Conhecimento:

Curso Técnico:

Nome completo:

CIDADE	SIM	NÃO
CUIABÁ-MT	()	()
CÁCERES-MT	()	()
RONDONÓPOLIS-MT	()	()
ARAGARÇAS-GO	()	()

Observação: em sendo preenchido este ANEXO "G", não deverá ser preenchido o ANEXO "F"

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

----- corte aqui -----



ANEXO "G" (2ª VIA – PRESIDENTE CSE)

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA INCORPORAÇÃO NAS CIDADES DE
MT E/OU MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO**

Área de Conhecimento:

Curso Técnico:

Nome completo:

CIDADE	SIM	NÃO
CUIABÁ-MT	()	()
CÁCERES-MT	()	()
RONDONÓPOLIS-MT	()	()
ARAGARÇAS-GO	()	()

Observação: em sendo preenchido este ANEXO "G", não deverá ser preenchido o ANEXO "F"

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "H"
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Área de interesse:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

DECLARO:

1. Como candidato no processo seletivo, na área de jurisdição da 9ª Região Militar, residir no endereço

Avenida/Rua: _____, Nr: _____, Bairro: _____,

Cidade: _____, UF: _____ e CEP: _____, **conforme comprovante juntado a esta declaração.**

2. Ainda, declaro que residi nos últimos 5 (cinco) anos nas cidades e estados abaixo:

Ano de 2024: _____

Ano de 2023: _____

Ano de 2022: _____

Ano de 2021: _____

Ano de 2020: _____

3. Para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos elencados abaixo:

a. **Falsidade ideológica - Código Penal - Art 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

b. **Uso de documento falso - Código Penal - Art 304** - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os Arts 297 a 302; e

c. **Falsidade ideológica - Código Penal Militar - Art 312** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "I"

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA EM MUNICÍPIO DIVERSO DA SEDE DA OM DE INCORPORAÇÃO

Área de interesse:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

DECLARO, como candidato no **Processo Seletivo**, na área de jurisdição da **9ª Região Militar**, assumir inteira responsabilidade em mudar de residência, por conta própria, para a cidade da **Organização Militar** onde poderei vir a ser convocado, **sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.**

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "J"

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NAS FORÇAS ARMADAS

Área de conhecimento:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	Local de Nascimento:
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

DECLARO:

() sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à 9ª Região Militar, que, até esta data, **possuo** _____ anos, _____ meses, _____ dias de tempo de serviço prestado às Forças Armadas, anterior à minha incorporação para o Serviço Militar, que possa ser averbado na contagem total de meu tempo de serviço;

OU

() sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à 9ª Região Militar, que, até esta data, **não possuo** tempo de serviço prestado às Forças Armadas, anterior à minha incorporação para o Serviço Militar, que possa ser averbado na contagem total de meu tempo de serviço.

Para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos elencados abaixo:

1. Falsidade ideológica - Código Penal - Art 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

2. Uso de documento falso - Código Penal - Art 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os Arts 297 a 302; e

3. Falsidade ideológica - Código Penal Militar - Art 312 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "K"

PARECER FAVORÁVEL À PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO

DECLARO, junto ao **Comando da 9^a Região Militar**, que o _____ (*posto/graduação*)

(nome completo), Idt
Nr _____, CPF Nr _____, nascido aos ___ dias do mês de
_____ de ____, filho de _____, ocupa o cargo de
de _____
e _____ (ver o QCP) e não possui em seus assentamentos nada
que desabone a sua conduta militar e que, por isso, possui parecer favorável deste Comando para
participação no processo de seleção ao **ESTÁGIO BÁSICO DE SARGENTO TEMPORÁRIO**, previsto pelo
Aviso de Convocação para Seleção ao Serviço Militar Temporário Nr ____-SSMR/9, de ____, de
de _____.

_____, ____ de _____.
(*local e data*)

*Assinatura do Comandante de OM e Carimbo da OM

ANEXO "L"

**DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO, EM CARÁTER VOLUNTÁRIO, E DE
COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE MORAL**

Área de conhecimento:		
Curso Técnico:		
Nome completo:		
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____		Local de Nascimento:
Filiação	Mãe:	
	Pai:	
Identidade Nr:		Órgão Expedidor:
CPF:		Estado Civil:
Rua:		
Complemento:		Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

DECLARO que:

1. sou voluntário para prestar o **ESBT**, pelo período de **1 (um)** ano, incorporado **na condição de Aspirante a Oficial**, na área da jurisdição da **9ª Região Militar**, sujeitando-me, se for aprovado em todas as etapas preliminares, a todos os deveres e obrigações militares previstos nas legislações que regulam o assunto;

2. sou convededor que poderei obter, em virtude de existência de vaga, do meu desempenho profissional e do interesse do serviço, prorrogações anuais, desde que não ultrapassem o período de **8 (oito) anos**, contados, para isto, todos os tempos de serviço nas **Forças Armadas**;

3. possuo bons antecedentes e idoneidade moral, comprovados pelas certidões apresentadas, que não exerço atividades prejudiciais ou perigosas à **Segurança Nacional**, que gozo de boa saúde, física e mental, que não sou portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo a que estarei submetido, assim como as atividades inerentes ao serviço militar, conforme **Decreto Nr 60.822, de 7 de junho de 1967**; e

4. todas as informações retro mencionadas são verdadeiras e expressam a verdade, tendo inclusive ciência de minha responsabilidade cível, administrativa e penal, previstas nas leis que regulam o assunto.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "M"

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO (EXCETO PROFISSIONAIS DE SAÚDE)

Área de interesse:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

1. DECLARO, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à **9ª Região Militar**, que não estarei na data prevista para a minha incorporação ao **Exército Brasileiro**, caso esta ocorra, investido em cargo público, seja ele da administração direta, indireta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios ou dos Municípios, ressalvado cargo ou emprego privativo de profissional de saúde, dentro do limite previsto na **alínea c) do inciso XVI do Art 37 da Constituição Federal** que dispõe:

Art 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

2. Tenho plena ciência que, caso incorporado ao Exército e venha a exercer qualquer função pública acima especificada, simultaneamente à função que ora pleiteio, serei licenciado imediatamente das fileiras do **Exército Brasileiro**, por ferir o disposto no Art 142, § 3º, inciso II, da Constituição Federal, que dispõe:

Art 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

§ 3º Os membros das Forças Armadas são denominados militares, aplicando-se-lhes, além das que vierem a ser fixadas em lei, as seguintes disposições:

II - o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no Art 37, inciso XVI, alínea "c", será transferido para a reserva, nos termos da lei;

3. Para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos elencados abaixo:

a. Falsidade ideológica - Código Penal - Art 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

b. Uso de documento falso - Código Penal - Art 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os Arts 297 a 302; e

c. Falsidade ideológica - Código Penal Militar - Art 312 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "N"

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL E DE CONDIÇÃO DE SÓCIO-GERENTE OU ADMINISTRADOR DE PESSOA JURÍDICA

Área de conhecimento:		
Curso Técnico:		
Nome completo:		
Data de Nascimento:	/ /	Local de Nascimento:
Filiação	Mãe:	
	Pai:	
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:	
CPF:	Estado Civil:	

1. DECLARO, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à **9ª Região Militar**, que no prazo de **30 (trinta)** dias úteis a contar da data da incorporação, devo regularizar minha situação e prestar contas da alteração contratual, atendendo o disposto no **item 4.8.** deste **ACS**, estando ciente dos artigos dispostos abaixo:

a. Estatuto dos Militares - Art 29 - Ao militar da ativa é vedado comerciar ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou quotista, em sociedade anônima ou por quotas de responsabilidade limitada.

b. Código Penal Militar - Art 204 - Comerciar o oficial da ativa, ou tomar parte na administração ou gerência de sociedade comercial, ou dela ser sócio ou participar, exceto como acionista ou cotista em sociedade anônima, ou por cotas de responsabilidade limitada:

2. Para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos:

a. Falsidade ideológica - Código Penal - Art 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

b. Uso de documento falso - Código Penal - Art 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os Arts 297 a 302;

c. Falsidade ideológica - Código Penal Militar - Art 312 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar; e

d. Uso de documento falso - Código Penal Militar - Art 315 - Fazer uso de qualquer dos documentos falsificados ou alterados por outrem, a que se referem os artigos anteriores.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "O"

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE PROCESSO

Área de conhecimento:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	Local de Nascimento:
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

DECLARO, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à **9ª Região Militar**, que **(existe/não existe)**_____, nos últimos **5 (cinco)** anos, condenação em processo criminal perante a Justiça comum ou militar, seja na esfera federal ou estadual, transitado em julgado, contado o prazo a partir da data do cumprimento da pena; ou **(existe/não existe)**_____ responsabilização por ato lesivo ao patrimônio público, de qualquer esfera de governo, em processo disciplinar administrativo, do qual não caiba mais recurso, contado o prazo a partir da data do cumprimento da sanção.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "P"
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Área de conhecimento:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	Local de Nascimento:
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

1. DECLARO, para efeito do **Processo Seletivo**, na área de jurisdição da **9ª Região Militar**, que tenho a plena capacidade física exigida na legislação de referência que regula o **Serviço Militar Temporário**, estando plenamente apto ao desempenho das atividades de cunho militar.

2. Sou responsável, ainda, por comunicar à autoridade competente, o mais rápido possível, **e por escrito**, qualquer alteração que me incapacite para estas atividades.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

*Esta declaração deverá ser entregue pelos candidatos pré-selecionados, por ocasião da realização do **EAF/4ª Etapa**.

ANEXO “Q”

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GRAVIDEZ

Área de conhecimento:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	Local de Nascimento:
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

DECLARO, para efeito do **Processo Seletivo**, que fui alertada e tomei ciência de que:

1. o estado de gravidez não impossibilita a minha participação nesse processo, entretanto impede a incorporação para o estágio acima, tendo em vista os riscos decorrentes do exame de aptidão física e das atividades militares a serem desenvolvidas, na prestação do **Serviço Militar Temporário**; e

2. sou responsável por comunicar, o mais rápido possível e por escrito, o meu estado de gravidez à autoridade militar competente.

3. Para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas, ciente da responsabilidade criminal prevista nos artigos elencados abaixo:

a. Falsidade ideológica - Código Penal - Art 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante;

b. Uso de documento falso - Código Penal - Art 304 - Fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os Arts 297 a 302; e

c. Falsidade ideológica - Código Penal Militar - Art 312 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura da candidata)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente

ANEXO "R"

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Área de interesse:	
Curso Técnico:	
Nome completo:	
Data de Nascimento: _____ / _____ / _____	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Identidade Nr:	Órgão Expedidor:
CPF:	Estado Civil:

DECLARO, sob as penas da lei, para fins estritamente militares, estar ciente dos artigos dispostos abaixo, assumindo inteira responsabilidade de que todos os documentos apresentados, para efeito deste **Aviso de Convocação para Seleção**, são autênticos:

1. Falsidade de documento - Código Penal Militar - Art 311 - Falsificar, no todo ou em parte, documento público ou particular, ou alterar documento verdadeiro, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar;

2. Falsidade ideológica - Código Penal Militar - Art 312 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, desde que o fato atente contra a administração ou o serviço militar; e

3. Uso de documento falso - Código Penal Militar - Art 315 - Fazer uso de qualquer dos documentos falsificados ou alterados por outrem, a que se referem os artigos anteriores.

_____, ____ de _____ de _____
(local e data)

(Nome e Assinatura do candidato)

*Não é necessário que seja reconhecida firma em Cartório

*Poderá ser preenchido digitalmente



**REPU
BLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME JULIO SERGIO SALES CORDEIRO **1º HABILITAÇÃO** 27/01/2022

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 04/01/2001, CAMPO GRANDE, MS

4a DATA EMISSÃO 10/03/2023 **4b VALIDADE** 12/02/2026 **ACC** D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF 22223136 SEJUSP MS

4d CPF 069.199.041-79 **5 N° REGISTRO** 07741792396 **9 CAT HAB** AB

NACIONALIDADE BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE NEUDO CORDEIRO DE SOUZA
NADIA SALES MEDEIROS

7 ASSINATURA DO PORTADOR
Julio Sergio Sales Cordeiro

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2504406814

9 10 11 12

ACC			
A		12/02/2026	
A1			
B		12/02/2026	
B1			
C			
C1			

9 10 11 12

D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16040142929
MS857648403

LOCAL CAMPO GRANDE, MS

MATO GROSSO DO SUL

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validade – 4c. Documento de Identidade / Orgão Emissor / Identity Document / Issuing Authority / Documento de Identidad / Autoridad Expedidora – 4d. CPF / Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permiso de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiación / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA077417923<969<<<<<<<<<
0101044M2602121BRA<<<<<<<<<6
JULIO<<SERGIO<SALES<CORDEIRO<<



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
069.199.041-79

Nome
JULIO SERGIO SALES CORDEIRO

Nascimento
04/01/2001

CÓDIGO DE CONTROLE

6C3F.6B30.2F57.D298



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:22:17 do dia 13/08/2025 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **069.199.041-79**

Nome: **JULIO SERGIO SALES CORDEIRO**

Data de Nascimento: **04/01/2001**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/06/2014**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **23:30:49** do dia **05/08/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6554.98C9.08B4.0D3E**



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Santos Pereira

2º OFÍCIO

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO

2º TABELIÃO

Dr. Carlos Henrique dos Santos Pereira

SUBSTITUTA

Dra. Cinthya Spengler dos Santos Pereira Barbosa Santos

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que às Folhas. 013 do Livro nº 0762 sob o nº de Ordem 272890, foi lavrado no dia DEZESSEIS de JULHO de DOIS MIL E DOIS , nesta cidade de Campo Grande -MS, o assento de nascimento de JULIO SERGIO SALES CORDEIRO, do sexo MASCULINO, nascido no dia QUATRO de JANEIRO de DOIS MIL E UM às 18:55 horas em MATERNIDADE A.A.M.I. CAMPO GRANDE - MS.

Filho de JOSÉ NEUDO CORDEIRO DE SOUZA
e de NADIA SALES MEDEIROS

São avós paternos MOACI CORDEIRO E SILVA
e de VELINA BELO DE SOUZA

e avós maternos WILSON DA SILVA MEDEIROS FILHO

Foi declarante O PAI RG.000256042 SSP/MS
e serviram de testemunhas constantes no Termo

Observação :

O referido é verdade e dou fé.

CAMPO GRANDE (MS), 16 DE JULHO DE 2002.



VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICIDADE
Nº

a. CINTHYA SPENGLER DOS SANTOS PEREIRA BARBOSA SANTOS
OFICIAL SUBSTITUTA DO REGISTRO CIVIL DA 1º CIRCUNSCRIÇÃO
SÔNIA MARIA GUTTERRES DE JESUS
ESCREVENTE COMPROMISSADO

NOTARIAL E REGISTRARIAL DESCENTRALIZADO
CARTÓRIO DESCENTRALIZADO

Sônia Maria Gutterres de Jesus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

JULIO SERGIO SALES CORDEIRO

DATA DE NASCIMENTO

04/01/2001

INSCRIÇÃO

027368871945

ZONA

044

SEÇÃO

0387

MUNICÍPIO / UF

CAMPO GRANDE / MS

DATA DE EMISSÃO

03/05/2017

FILIAÇÃO

NADIA SALES MEDEIROS
JOSÉ NEUDO CORDEIRO DE SOUZA

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

SK5W.P4EQ.WNKD.5A3V



Título Eleitoral impresso às 13:09 de
15/08/2024 para eleitor/eleitora com
biometria coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:
www.tse.jus.br por meio do código de validação ou QR Code.

Orientações:

- A data de emissão do título eleitoral corresponde à última operação cadastral do eleitor / eleitora.
- Estarão aptos a votar os eleitores / eleitoras regulares e maiores de 16 anos na data do 1º turno ou turno único da eleição.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **JULIO SERGIO SALES CORDEIRO**

Inscrição: **0273 6887 1945** Zona: 044 Seção: 0387

Município: 90514 - CAMPO GRANDE UF: MS

Data de nascimento: 04/01/2001 Domicílio desde: 03/05/2017

Filiação: - NADIA SALES MEDEIROS
- JOSÉ NEUDO CORDEIRO DE SOUZA

Certidão emitida às 22:39 em 05/08/2025



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

OJN6.ACT4.WKJ9.PE9U



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.TSE número 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JULIO SERGIO SALES CORDEIRO**

Inscrição: **0273 6887 1945**

Zona: 044 Seção: 0387

Município: 90514 - CAMPO GRANDE

UF: MS

Data de nascimento: 04/01/2001

Domicílio desde: 03/05/2017

Filiação: - NADIA SALES MEDEIROS
- JOSÉ NEUDO CORDEIRO DE SOUZA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 22:38 em 05/08/2025

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZE13.CIDØ.LMKA.7LØB

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Regional
N. 2025/000007585594**

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **JULIO SERGIO SALES CORDEIRO (nome da mãe NADIA SALES MEDEIROS e data de nascimento 04/01/2001) ou CPF nº 069.199.041-79.**

Certidão **emitida em:** 13/08/2025, às 15:49:46 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **4C4657A50B6A18B2**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

g) Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admfsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Regional
N. 2025/000007585491

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JULIO SERGIO SALES CORDEIRO ou CPF nº 069.199.041-79.**

Certidão **emitida em:** 13/08/2025, às 15:48:57 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **D63B25538F73317D**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
Abrangência - Regional
N. 2025/000007585624

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS **com potencial de gerar inelegibilidade contra: JULIO SERGIO SALES CORDEIRO ou CPF nº 069.199.041-79.**

Certidão **emitida em:** 13/08/2025, às 15:50:15 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **AA463432182BB22D**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e do 2º Grau e ao PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo, desde 22/09/1980 na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e desde 30/03/1989 no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau).

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul / Núcleo de Apoio Judiciário
admms-nuaj@trf3.jus.br - Rua Delegado Carlos Eduardo Bastos de Oliveira, 128 - Campo Grande - MS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2025/000007587333

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **JULIO SERGIO SALES CORDEIRO ou CPF nº 069.199.041-79.**

Certidão **emitida em:** 13/08/2025, às 16:14:15 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **18CF80AAD96D5658**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

g) As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2025/000007587318

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CÍVEIS** em tramitação contra: **JULIO SERGIO SALES CORDEIRO ou CPF nº 069.199.041-79.**

Certidão **emitida em:** 13/08/2025, às 16:13:48 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **7DD0FB3C8D941E57**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3a Região
N. 2025/000007587355

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS **com potencial de gerar inelegibilidade contra: JULIO SERGIO SALES CORDEIRO ou CPF nº 069.199.041-79.**

Certidão **emitida em:** 13/08/2025, às 16:14:46 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3a REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **20A0EAE56CDAF00A**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

C E R T I D Ã O
AÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2441253

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 04/08/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JULIO SERGIO SALES CORDEIRO, portador do RG: 2223136, CPF: 069.199.041-79, filho de Jose Neudo Cordeiro de Souza e Nadia Sales Medeiros, nascido aos 04/01/2001. *****

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CÍVEIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

- a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, terça-feira, 5 de agosto de 2025.

0000803272

PEDIDO Nº:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL
 Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

C E R T I D Ã O
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2445530

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 12/08/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JULIO SERGIO SALES CORDEIRO, portador do RG: 2223136, CPF: 069.199.041-79, filho de Jose Neudo Cordeiro de Souza e Nadia Sales Medeiros, nascido aos 04/01/2001. *****

CERTIFICA-SE, tendo como origem os PROCESSOS CRIMINAIS e MILITARES em trâmite na 2^a Instância, de competência originária, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA e TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DE MS.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Compl. n. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Compl. n. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

- a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, quarta-feira, 13 de agosto de 2025.

0000807606

PEDIDO N°:



CERTIDÃO ESTADUAL

CRIME MILITAR - COM EXCEÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO PENAL REGISTRADOS NO SISTEMA SEEU

CERTIDÃO Nº: 9401035

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 12/08/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JULIO SERGIO SALES CORDEIRO, portador do RG: 2223136, CPF: 069.199.041-79, filho de Jose Neudo Cordeiro de Souza e Nadia Sales Medeiros, nascido aos 04/01/2001. *****

XX

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A pesquisa realizada não abrangeu processos de execução penal registrados no Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU.
- c) O presente documento deve ser complementado pela certidão de antecedentes criminais extraída do Sistema Eletrônico de Execução Unificada – SEEU.
- d) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 13 de agosto de 2025.

0009731753

PEDIDO N°:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MATO GROSSO DO SUL
Comarca de Tribunal de Justiça - Setor da Distribuição

C E R T I D Ã O
FINS ELEITORAIS

CERTIDÃO Nº: 2445532

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://esaj.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis e criminais da Comarca de Tribunal de Justiça, em toda a nossa base até a data de 12/08/2025, verifiquei NADA CONSTAR contra:

JULIO SERGIO SALES CORDEIRO, portador do RG: 2223136, CPF: 069.199.041-79, filho de Jose Neudo Cordeiro de Souza e Nadia Sales Medeiros, nascido aos 04/01/2001. *****

CERTIFICA-SE, para FINS ELEITORAIS, tendo como origem os PROCESSOS CÍVEIS E CRIMINAIS em trâmite na 2ª Instância, de competência originária e/ou recursal, disponíveis na base de dados do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

OBS.:

A presente certidão é expedida em consonância com as disposições da Lei Complementar nº. 64, de 18/05/1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 135, de 7/06/2010, e nos termos do caput do art. 8º da Res. nº 121/2010, do CNJ.

- a) Os dados de identificação informados são de inteira responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A autenticidade deste documento deverá ser confirmada, no prazo máximo de 30 dias a partir da sua emissão, no endereço www.tjms.jus.br/scosg/abrirConferencia.do.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Tribunal de Justiça, quarta-feira, 13 de agosto de 2025.

0000807608

PEDIDO Nº:

